



**DECRETO Nº. 005/2023**

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Barbalha em virtude do falecimento da jovem **YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, inciso XIII do Regimento Interno – Resolução n.º 08/2005, de 28/11/2005;

**CONSIDERANDO** o falecimento da Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, **YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO**, noticiado no dia 03 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à vizinha Cidade de Juazeiro do Norte e em toda a Região do Cariri;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade caririense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã.

**CONSIDERANDO** que é dever desta casa legislativa barbalhense, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o fortalecimento da Poder Legislativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, na Câmara Municipal de Barbalha, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Poder Legislativo Juazeirense e a Região do Cariri.

**Art. 2º.** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras ficarão hasteadas a meio mastro.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
em 03 de março de 2023.

**ODAIR JOSÉ DE MATOS**  
Presidente da Câmara Municipal